



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0041 DE 28 DE MAIO DE 2.014

“Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 99.422,00
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.370 de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.3.90.33.004.850,00

10.301.0103.2674.00004.4.90.52.0032.000,00

10.304.0103.2686.00004.4.90.52.003.047,00

10.301.0103.2675.00004.4.90.52.0049.800,00

023110 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0101.4181.00003.3.90.39.009.725,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes

da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0103.2686.00004.4.90.51.00-100,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.30.00-800,00

10.304.0103.2686.00003.3.90.32.00-100,00

10.304.0103.2686.00003.3.90.36.00-100,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.47.00-500,00

10.304.0103.2686.00003.3.90.47.00-100,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.32.00-847,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.39.00-32.000,00

10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00-4.850,00

10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00-49.800,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.39.00-500,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS
PÚBLICOS

15.451.0101.4180.00003.3.90.35.00-9.725,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 28 de maio de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3d194a4e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>